



**LEI Nº 2.221 DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Rua Gazania, no bairro Palmital - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Gazania, que se inicia no entroncamento com a Rua Magnolia e que termina no entroncamento ortogonal com a Rua Heliconia, fundos da Cerâmica Palmital, no bairro de Palmital - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de abril de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 021/2022.  
Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.